

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 045/2019

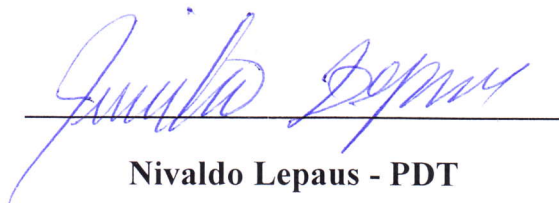
EMENDA N° 036/2019, de autoria do Vereador Gregório Rocha Venturim, **que Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar n° 006/2019 (PROCON municipal)**

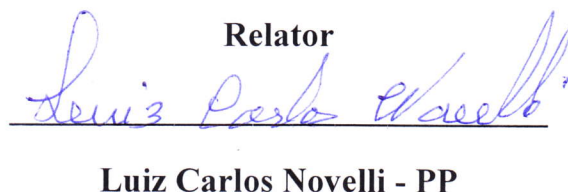
Parecer do Relator:

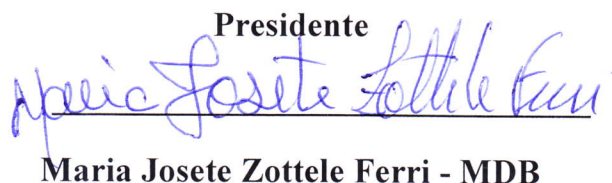
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela legalidade da matéria. Sendo assim seguimos seu entendimento e **APROVAMOS a emenda em análise**, também por não encontrarmos impedimentos de ordem financeira.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 17 de dezembro de 2019.


Nivaldo Lepaus - PDT

Relator

Luiz Carlos Novelli - PP

Presidente

Maria Josete Zottele Ferri - MDB

Vogal